



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 509/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/2018.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 583/2018, de autoria da nobre Vereador Souza Santos que dispõe sobre o Programa "Animal Legal" visando o censo populacional de animais domésticos no município de São Paulo, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa objetivando um controle e planejamento dos animais domésticos, a fim de evitar a disseminação desordenada, bem como dos maus tratos aos animais, guarda negligente e o controle da zoonose.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Considerando a relevância da propositura no sentido de promover o adequado controle da população animal na cidade, bem como a elaboração de políticas públicas para a sua proteção, diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).